PROJETO DE LEI N.º /2021

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Viva Mais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Viva Mais, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social e filantrópico, de duração por tempo indeterminado, fundado em 23 de fevereiro de 2019, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o n.º 37.659.082/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de julho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA PRESIDENTE PSD

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação Comunidade Terapêutica Viva Mais, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social e filantrópico, de duração por tempo indeterminado, localizada na Rua B, n° 13, Bairro Área Rural de Unaí – Chácaras Park Areia, fundada em 23 de fevereiro de 2019, a associação tem por objetivos:

- a) Promover a assistência psicossocial através de prestação de serviços aos dependentes químicos homens e mulheres em estilo de comunidade terapêutica;
- b) Promover programas, projetos, ações e serviços para o desenvolvimento integral e o bem-estar dos internos e das famílias que possam estar em situação de vulnerabilidade social:
- c) Realizar tratamento para as pessoas de ambos os sexos, estabelecendo os valores morais, éticos, comportamentais e espirituais.

Não há dúvida de que o reconhecimento desta Associação como utilidade pública municipal será muito importante para o melhor funcionamento da entidade.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 12 de julho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA PRESIDENTE PSD